



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.344/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIO – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve propor a seguinte Lei:

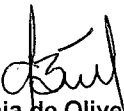
Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação Mineira de Município - AMM.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas em orçamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis-MG, 19 de Dezembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeito de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910